

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para o FUNCAD 2022;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Sara Araceli de Carvalho Ribeiro

Lidiane Asperti O. Queiroz

Jéssica Licia k. Trados

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente